



Prefeitura Municipal de Castro

Parecer técnico nº 17/2026

Conforme o Art. 16 da LRF 101/2000 a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- **Processo 2300 - Elaboração de projeto de lei para ampliação do número de vagas para o cargo de psicólogo no quadro geral.**
- **Processo 17925/2025 – Elaboração de projeto de lei para regulamentação da carreira dos enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem**

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à estimativa do período de janeiro a dezembro.

Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- **Previsão da Receita para o exercício de 2026:** R\$ 511.531.828,00 (quinhentos e onze milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2027:** R\$ 531.073.430,00 (quinhentos e trinta e um milhões, setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais)
- **Previsão da Receita para o exercício de 2028:** R\$ 551.107.054,00 (quinhentos e





Prefeitura Municipal de Castro

cinquenta e um milhões, cento e sete mil, cinquenta e quatro reais).

- **Receita ajustada para 2026 considerando a arrecadação do primeiro bimestre:** R\$ 505.965.827,27 (quinhentos e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

Despesa Bruta com Pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- **Despesa projetada para o exercício de 2026, considerando a despesa empenhada no primeiro bimestre:** R\$ 253.578.184,70 (duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 265.116.401,09 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos)
- **Despesa projetada para o exercício de 2028:** R\$ 275.721.009,03 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, nove reais e três centavos)

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- **Despesa projetada para o exercício de 2026, considerando a despesa**





Prefeitura Municipal de Castro

- empenhada no primeiro bimestre:** R\$ 6.454.420,34 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)
- **Despesa projetada total para o exercício de 2027:** R\$ 8.086.487,97 (oito milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)
 - **Despesa projetada total para o exercício de 2028:** R\$ 8.409.947,49 (oito milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Despesa Líquida com Pessoal

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- **Despesa projetada para o exercício de 2026, considerando a despesa empenhada no primeiro bimestre:** R\$ 247.123.764,36 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027:** R\$ 258.371.485,58 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2028:** R\$ 268.628.263,14 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)

Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

- **Índice de pessoal no período de fevereiro/2025 a janeiro de 2026:** 48,40%.

CONCLUSÃO

1) A ampliação de dez vagas do cargo de psicólogo, resultará em um acréscimo mensal de R\$ 87.118,25 (oitenta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos), efetivando a contratação no mês de abril.





Prefeitura Municipal de Castro

2) O aumento na tabela dos auxiliares de enfermagem e técnico de enfermagem, incorporando ao piso nacional, resultará em um acréscimo mensal de R\$ 44.538,35 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), efetivando a contratação no mês de março.

3) As previsões das contratações que estão em andamento acarretarão em um acréscimo mensal de R\$ 728.049,24 (setecentos e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

4) A previsão da recomposição das perdas inflacionárias para as contratações em andamento resultará em um acréscimo mensal de R\$ 67.574,71 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), a partir do mês de abril.

5) Dessa forma, a Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026 será de R\$ 252.431.834,07 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

6) Informamos que nas despesas projetadas para o exercício de 2027 e 2028, já está sendo considerado o aumento da despesa de 2026, a previsão de recomposição de perdas inflacionárias e as Lei nº 12.546/2011, que estabeleceu o regime de desoneração; Lei nº 14.973/2024, que definiu a redução escalonada da desoneração e o retorno progressivo da contribuição previdenciária patronal sobre a folha.

7) Dessa forma, a projeção da despesa para o período de:

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2026:** R\$ 253.491.949,36
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2027:** R\$ 268.863.812,72
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2028:** R\$ 279.540.283,37

8) Considerando arrecadação a receita corrente líquida conforme projetada, teremos uma projeção do índice de pessoal para o exercício atual e os dois subsequentes de:

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2026:** 50,10%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2027:** 50,63%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2028:** 50,72%.

Permanecendo abaixo do limite prudencial de gastos com pessoal, definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), 51,30% da Receita Corrente Líquida no exercício de 2026.





Prefeitura Municipal de Castro

Por fim, ressalta-se que este parecer possui natureza opinativa e não possui efeito vinculante quanto à atuação do Poder Público, conforme já explicitado.

Castro, 13 de março de 2026.

Dulciléia Ana dos Reis
Economista/Corecon nº 7708

Rodrigo Morais da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e
Patrimônio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr63b754749fd3>

